

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 088/2020 – SEFIN, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art.67, caput, da Lei nº8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ALFREDO DE MIRANDA FREITAS**, matrícula nº 1002228-023, para atuar como **Fiscal do Contrato**, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, do contrato nº 010/2020-SEFIN, referente à contratação da empresa **TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ nº 24.363.455/0001-30, para a prestação de serviços na área de limpeza, asseio e conservação por 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência do Contrato, a partir do dia 01 de abril de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças